



EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, campus I, situado na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, em parceria com a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH, com sede na Travessa Vinte e Cinco de Julho, nº 215 A, Guamá, Belém-PA, CEP: 66075-513, e o Instituto Clima e Sociedade, localizado na Rua General Dionísio, nº 14, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22271-050, tornam público o regulamento para seleção dos participantes do Projeto **ESCOLA POPULAR DE FORMAÇÃO JURÍDICA “DOROTHY STANG”**, conforme as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa o preenchimento da(s) vaga(s) para o projeto de extensão: **“ESCOLA POPULAR DE FORMAÇÃO JURÍDICA ‘DOROTHY STANG’”**. O referido projeto objetiva a formação continuada de advogados/as, estudantes de direito e agentes dos sistemas de justiça, enquanto defensores dos direitos humanos, que desenvolvem atividades junto a comunidades, organizações, movimentos sociais e outros espaços de atuação popular.

Número de vagas	40 (quarenta)
------------------------	----------------------

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 21 a 27 de janeiro de 2022;

2.2. O(A) interessado(a) deverá preencher a ficha de inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKMUsLMcZrq611Wpl_RyWxC37Gdbm-mZ0DNeZBGjbK2d4yAw/viewform?usp=sf_link;

2.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer incoerência nos dados, sob pena de eliminação do processo

3. DA SELEÇÃO

3.1. Análise do perfil do(a) candidato(a) através da ficha de inscrição e,

3.2. Entrevista dos(as) inscritos(as), caso a comissão entenda necessário.

4. DO RESULTADO

4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contatados(as) através dos telefones e/ou endereços de e-mail registrados na ficha de inscrição.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O curso será dividido em 6 (seis) módulos, sendo 2 (dois) módulos presenciais e os demais ministrados na modalidade de ensino remoto;

5.2. O curso terá duração total de 104 (cento e quatro) horas, divididas da seguinte forma:

06 (seis) módulos	16 (dezesesseis) horas cada
01 (uma) aula inaugural	04 (quatro) horas
01 (um) seminário	04 (quatro) horas

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. As inscrições no presente processo seletivo implicam o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

6.2. A Organização garante passagem, estadia e alimentação dos(as) participantes, caso estes(as) não consigam custear estas despesas nos módulos presenciais;

6.3. Dúvidas sobre o disposto neste edital deverão ser enviadas exclusivamente pelo e-mail: jorgeribeiro@unifesspa.edu.br;

6.4. As questões não previstas neste edital serão tratadas pela equipe do projeto;

6.5. Em anexo, a proposta do projeto.

Marabá/Belém-PA, aos 20 de janeiro de 2022.



Jorge Luís Ribeiro dos Santo

Coordenador do Projeto



Marco Apolo Santana Leão

Coordenador do Projeto pela SDDH



ESCOLA POPULAR DE FORMAÇÃO JURÍDICA “DOROTHY STANG”

Ano: 2022

1. Identificação:

Situação: Aprovado pela Unidade Acadêmica Aprovado pela Instituição
Tipo: PROGRAMA PROJETO PROJETO VINCULADO
Caracterização: PRIMEIRA VERSÃO CONTINUAÇÃO

Ano Base:2022

Período de Vigência:

Início: janeiro /2022

Término: Agosto/2022

Coordenadores:

Marco Apolo Santana Leão

Jorge Luis Ribeiro dos Santos

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas

Área Temática Principal: Direitos Humanos

Linha de Extensão: Direitos Humanos

Resumo:

A escola Popular de Formação Jurídica “Dorothy Stang” é um projeto de extensão que objetiva a formação continuada de advogados, estudantes de direito e agentes dos sistema de justiça que desenvolvem atividades junto a comunidades, organizações, movimento sociais e outros espaços de atuação popular.

Palavras-chave: Direitos humanos. Formação Jurídica. Educação Popular

Local de Execução:

Presencial em Belém-PA e Marabá-PA, semipresencial pela rede mundial de computadores (*google meet*).



Responsável pelo Local:

Sociedade Paraense de Direito Humanos - SDDH
Endereço: Travessa Vinte e Cinco de Julho, 215 A
Bairro: Guamá
CEP: 66075-513

Unifesspa/IEDS/FADIR: Folha 31, Quadra Especial, Lote MARAL
Bairro Nova Marabá – Marabá - PA

Público-Alvo: Advogadas/os populares, estudantes de direito e agentes de sistema de justiça.

Nº Estimado: 40

Carga Horária: 10h Coordenador, 10h estagiário
16 h monitores

Abrangência: Intra-Subunidade Inter-Subunidade Inter-Unidade Interinstitucional
Área: Urbana Rural

2. Caracterização

Justificativa:

O estado do Pará tem sua história marcada pela violência e por outras violações direitos humanos, em todas suas dimensões.

Para que possamos compreender a complexidade desse quadro de violações direitos humanos, se faz necessário revisitar o processo histórico de ocupação desse território, principalmente a partir da década de 1960, onde os governos de perfil ditatorial e alinhados ao grande capital, sob a doutrina de segurança nacional e maior integração territorial da Amazônia ao estado brasileiro apresentaram como propaganda de governo a máxima “integrar para não entregar”.

Essa política de ocupação territorial sob a égide da Ditadura Civil-Militar se estruturou a partir de uma perspectiva de que Amazônia constituiria um grande vazio

demográfico desconsiderando a existência de populações tradicionais que aqui viviam como indígenas, caboclos, posseiros, povos quilombolas, entre outros.

Assim os governos autoritários desenvolveram vários planos e programas que visavam ocupação territorial, projetos de infraestrutura e instalação de grandes empreendimentos minerários e agropecuários. A título de exemplo podemos citar os Planos Nacionais de Desenvolvimentos I e II, cujas bases se alicerçaram nas políticas de incentivo agropecuário, direcionamento do fluxo migratório para região, obras de infraestrutura de transporte, mineração e energia.

Destacamos que esse processo de colonização da região norte brasileira e sua integração ao sistema de produção capitalista globalizado substituiu relações sociais e de produção preexistentes, desapossando da população local (indígenas e ribeirinhos, por exemplo), gerando com isso conflitos que ainda hoje se mantêm (MARQUES, 2019) e também provocou processos de urbanização desordenada trazendo consigo toda sorte de contradições vivenciadas em outros centros urbanos do país.

Entretanto, esses processos históricos também são marcados pela história dos oprimidos, dos movimentos de resistência, de construção de uma advocacia popular e organizações da sociedade civil que têm contribuído junto a esses movimentos populares no reconhecimento e consolidação de seus direitos.

A SDDH enquanto organização da sociedade civil que foi forjada, fundada em 1977, nesse contexto e percebendo a necessidade do fortalecimento de uma advocacia popular a serviço do povo e de suas agendas civilizatórias resolveu incluir entre suas linhas de ação a realização de curso de extensão com temáticas concernentes aos direitos humanos, desde uma perspectiva da práxis jurídica a partir das necessidades e vivências no sistema de justiça da Amazônia paraense.

Diante do exposto, a SDDH se propõe em articular o curso para melhor aprofundar nas temáticas compostas nos módulos.

Objetivos:

OBJETIVO GERAL: promover a formação jurídica continuada de advogados/as/agentes do sistema de justiça para atuação com grupos populares e organizações da sociedade civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Disponibilizar metodologias participativas de modo a contribuir para atitudes e práticas em direitos humanos;
- Promover a relação e integração da SDDH com a faculdade de Direito por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão;
- Desenvolver módulos formativos no ambiente da ciência jurídica
- Possibilitar aos alunos da graduação em Direito, inseridos no projeto, a familiaridade, a reflexão e a prática em direitos humanos em espaços educativos formais e não formais.
- Produzir inovação metodológica no âmbito da formação em Direitos Humanos na formação popular de advogados e agentes de sistema de justiça.
- Promover seminários e mostras de trabalhos produzidos durante o curso de formação;
- Escrever relatórios dos processos de formação continuada
- Produzir subsídios para a formulação de ação e formação de agentes do sistema de direitos e advogados populares.

3. Metas

- 40 concluintes do curso, entre advogados/as populares, agentes do sistema de justiça e estudantes de Direito.
- Realização de 5 encontros formativos (módulos) com carga horária de 16 h cada, totalizando 80 horas.
- Elaborar material didático-pedagógico com metodologias participativas para abordagem de temas dos direitos humanos e das ciências jurídicas;
- Ampliar a presença da Faculdade de Direito em espaços educativos não formais e organizações da sociedade civil que atuam com direitos humanos

4. Metodologia

Para alcance dos objetivos propostos adotaremos como metodologia a realização de encontros bimensais de formação continuada para advogados, agentes do sistema de diretos e estudantes, com carga horária de x h, totalizando ao final do ano, x horas, com direito a certificação de formação continuada.

Ao final, realizaremos um seminário que aborde os eixos formativos desenvolvidos ao longo do projeto.

Todo processo formativo será desenvolvido a partir de metodologias participativas integrando e problematizando questões ligadas aos direitos humanos e a formação jurídica.

Considerando que o presente projeto ambiciona contribuir para formação a aperfeiçoamento da advocacia e formação jurídica popular na Amazônia paraense, cuja dimensão territorial e difícil condições de mobilidades, agravada com a pandemia da covid-19, pensamos em adotar sistema modular de ensino com alguns módulos na modalidade EAD e outros na modalidade presencial.

Propomos que o curso seja constituído com os seguintes eixos temáticos:

- DIREITO AGRÁRIO E A REALIDADE FUNDIÁRIA DO PARÁ
- POVOS TRADICIONAIS E PROTEÇÃO AOS SEUS TERRITÓRIOS (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E RIBEIRINHOS)
- DIREITO AMBIENTAL
- DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E GRUPOS VULNERABILIZADOS
- DIREITOS HUMANOS E O DIREITO À LIBERDADE
- SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DE DIREITOS

EMENTAS:

DIREITO AMBIENTAL

Visamos o aprofundamento do conhecimento sobre o funcionamento do sistema de proteção ambiental com seus marcos legais e fragilidades com ênfase nas atividades de grande impacto socio ambiental como empreendimento minerários, hidrelétricos, agropecuários e agronegócio.

POVOS TRADICIONAIS E PROTEÇÃO AOS SEUS TERRITÓRIOS (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E RIBEIRINHOS)

Almejamos nesse eixo o aprofundamento sobre os marcos legais de ordem nacional e internacional sobre povos tradicionais e originários bem como meios jurídicos de sua proteção com apresentação de cases e questões controvertidas que tramitam em órgãos do sistema de justiça e nos legislativos.

DIREITO AGRÁRIO E A REALIDADE FUNDIÁRIA DO PARÁ

Buscar-se nesse módulo formação técnica sobre os espectros jurídicos e administrativos acerca da política de reforma agrária e gestão de terras públicas, tanto a nível federal e estadual, buscando dar ênfase em aspectos práticos da atividade forense como, por exemplo, interpretação de cadeia dominial, disputas possessórias e outros.

DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E GRUPOS VULNERABILIZADOS

Pretendemos nesse eixo o aprofundamento sobre os marcos legais de ordem nacional e internacional de mecanismos de proteção a grupos vulnerabilizados com ênfase em mecanismos de proteção ou responsabilização de violadores de direitos.

DIREITO HUMANOS E O DIREITO À LIBERDADE

Instrumentalizar advogadas/os que trabalham na militância e defesa dos DH no Pará e articula-los em torno de uma rede jurídica para atuar na Amazônia (Estado do Pará) /Principais noções sobre Direitos Humanos e DDHs/ Análise de conjuntura/sistema penal/ Criminologia e sistema carcerário/ Criminalização de defensoras/es de DH: Principais tipos penais/ O que é criminalização de DDHs / Formas de violação de direitos Principais tipos penais imputados a DDHs/ hipóteses de prisões processuais/ Audiências de custódia/



Relaxamento de flagrante, revogação de prisões preventiva e temporária na Prática/ Habeas corpus/ Sistema recursal brasileiro/

SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DE DIREITOS

Objetivamos com este módulo aprofundar no conhecimento acerca do funcionamento do sistema global de direitos humanos bem como aspectos constitutivos da litigância estratégica.

Pretende-se, com isso, construir material didático-pedagógico que subsidiem o trabalho de advogados populares, agentes do sistema de direitos e estudantes, que possam abordar questões de direitos humanos, de forma participativa, dialógica e conscientizadora, gerando ações ético-políticas de afirmação da dignidade humana.

O percurso formativo deverá ser gerador de inovações metodológicas para fins de promoção dos direitos humanos. O acompanhamento e avaliação dos resultados se dará de forma processual, buscando em cada etapa identificar avanços, a fim de potencializá-los e dificuldades, a fim de minimizá-los ou mesmo superá-los.